

SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNI



Ibitinga/SP, 17 de Novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sra. Daniela Branco de Rosa.

Excelentíssimo Senhor Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Informações sobre o Ofício nº 286/2021 enviado pelo 3º Promotor de Justiça de Ibitinga à esta Autarquia solicitando resposta de requerimentos feitos por esta Casa.

ESCLARECIMENTOS

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora Executiva, vem respeitosamente, prestar as informações que seguem:

Em razão de se tratar de informações a serem disponibilizadas pela Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, pois se trata de dados constantes no sistema do hospital, segue cópia de ofício protocolado na referida Entidade solicitando os mesmos para resposta ao Ministério Público e à Câmara Municipal.

Sem mais, e nos colocamos à disposição para sanar qualquer eventual dúvida.

QUEILA TERUEL PAVANI GESTORA EXECUTIVA DO SAMS



SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio SAMS nº 175/2021

COPIA

Ibitinga, 17 de Novembro de 2021.

Ref: Ofício nº 296/2021 do 3º Promotor de justiça de Ibitinga – Silvio Brandini Barbagalo

Exma. Sr^a Vanessa Pultrini Diretora Executiva da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

Considerando que as informações requeridas pelos Requerimentos de Informação nº 252/2020 e nº 367/2020 da Câmara Municipal de Ibitinga dizem respeito e deveriam ter sido respondidos pela entidade Santa Casa de Ibitinga;

Considerando que, embora as respostas devessem ter sido oferecidas pela entidade Santa Casa de Ibitinga, o questionamento do Ministério Público foi direcionado a esta Autarquia SAMS e;

Considerando que esta Autarquia SAMS deve resposta ao Ministério Público no prazo de 15 dias,

Solicita que a entidade Santa Casa de Ibitinga responda aos Requerimentos da Câmara Municipal de Ibitinga, cujas cópias seguem este ofício no menor tempo possível.

Atenciosamente,

Queila Teruel Pavani Gestora Executiva do SAMS

Exma. Sr^a Vanessa Pultrini

Diretora Executiva da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

Recele du 17/11/2021 Labolo Mario G de Reis



Ibitinga, 12 de novembro de 2021.

Oficio nº 296/2021 Ref. ao Protocolo MP nº 093/2021

Senhor Diretor:

Pelo presente, considerando o oficio nº 1014/2021, cópia anexa, recebido da presidência da Câmara Municipal de Ibitinga, dando conta de que os requerimentos de informações nº 252/2020 e nº 367/2020, ambos com destinação à pessoas ligadas à santa casa (coordenadora da uti; diretor clínico; diretor técnico e médica infectologista), bem como o oficio nº 21/2021, este com destinação ao SAMS e à Prefeita Municipal de Ibitinga (além da própria Santa Casa), não foram respondidos (vide certidão da presidência da casa nesse sentido), requisito de Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias, os esclarecimentos que entender pertinentes em vista da alegada ausência de publicidade e de respostas aos vereadores do município que firmam os respectivos requerimentos.

> SILVIO BRANDINI por SILVIO BRANDINI BARBAGALO:14

35163866

Assinado de forma digital BARBAGALO:1413516386

Dados: 2021.11.16 11:03:20 -03'00'

SILVIO BRANDINI BARBAGALO 3º Promotor de Justiça de Ibitinga

Ao Ilustríssimo Senhor Diretor do SAMS de Ibitinga Ibitinga - SP



Câmara Municipal

da Estância Turística de Abitinga - SP

- Capital Nacional a

Protocolo Geral nº 557/2621 Data: 26/02/2021 Horário: 10:46

OFÍCIO

ASSUNTO: Envia Requerimentos de Informações protocolados em 2020 sobre pacientes diagnosticados com COVID-19 em estado grave.

Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes — Prefeita Municipal de Ibitinga; Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e SAMS — Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito que após lido em Sessão, este oficio acompanhado do anexo, seja encaminhado aos destinatários supra para que tomem conhecimento.

Justificativa: Encaminho para conhecimento da Senhora Prefeita, Santa Casa de Ibitinga e SAMS os Requerimentos de Informações nºs 252/2020 e 367/2020 de autoria deste signatário, a respeito dos pacientes diagnosticados com COVID-19 em estado grave, os quais não foram respondidos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador – PTB



